



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

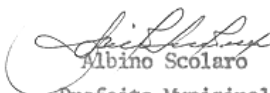
PORTARIA Nº 140/84

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições


RESOLVE :

DESIGNAR OSMAR CHECCHI, para responder pelas competências dispostas no artigo 18, referente ao Gabinete do Prefeito, da Lei nº 727/81, de 10 de março de 1981, responsabilizando-se pelas Divisões que integram o Decreto nº 015/81, de 11 de dezembro de 1981, percebendo vencimentos de acordo com CC-1.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 31 de julho de 1984.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 31 de julho de 1984.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal do Paraná n.º 263
22/08/84